

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL
CNPJ: 06.342.240/0001-50

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL TOMBADO SOB O SRP Nº 018/2019-CPL, ORIGINADO NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2019/GPM DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRINZAL - MA.

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às dez horas e trinta minutos, pontualmente, na sala de reunião da CPL, localizado na Av. Pedro Almeida Junior, 466, Centro, Mirinzal - MA, reuniram-se em sessão pública o Pregoeiro, **CARLOS ALBERTO CHAGAS GARCÊS E A EQUIPE DE APOIO**, designados pela Portaria nº 002/2019, para proceder à sessão de abertura do PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 018/2019-CPL, que tem por objeto a contratação de empresa para realização de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria Contábil destinada a Prefeitura Municipal de Mirinzal - MA. Tudo em conformidade com o que consta do Processo Licitatório em epígrafe. A sessão teve seu desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas, nos termos seguintes:

ABERTURA

Às dez horas e quarenta minutos, pontualmente, o Pregoeiro deu início aos trabalhos fazendo registrar que somente uma empresa adquiriu o Edital, estando presente à sessão. Em seguida lhe foi comunicado sobre os objetivos do Pregão e a ordenação dos trabalhos, após, o Pregoeiro realizou o credenciamento, a partir da apresentação da cédula de identidade ou documento equivalente nos termos do item 3.2 do Edital, visando à comprovação de existência de poderes para formulação de lances e a prática dos demais atos da empresa presente, obtendo o seguinte resultado:

Proponentes CREDENCIADOS

Nº	LICITANTE	CNPJ	Motivos
01	KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA EIRELI	14.925.620/0001-46	Cumprimento aos requisitos de credenciamento exigidos no edital.

Após o credenciamento, o Pregoeiro passou ao recebimento da Declaração de Enquadramento na Lei Complementar nº 123/2006, a qual foi apresentada pelas licitantes, em seguida passou ao recebimento da Declaração da Licitante, em cumprimento ao que determina o inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de que conhece e atende plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e dos dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente, as quais foram devidamente atendidas na forma solicitada.

EXAME DE CONFORMIDADE DA PROPOSTA

Ato contínuo, o Pregoeiro passou à abertura do Envelope contendo a Proposta de Preços das empresas presentes ao certame, e, procedeu ao exame de conformidade das mesmas examinando a compatibilidade do objeto, prazo e especificações do fornecimento, conforme definidas no Termo de Referência.

RESULTADO/EXAME DE CONFORMIDADE DA PROPOSTA

Concluído o exame de conformidade da proposta, e considerando que as licitantes cumpriram todos os requisitos, as propostas das empresas foram consideradas classificadas, na seguinte conformidade:

Nº	LICITANTE	Resultado
01	KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA EIRELI	CLASSIFICADA – Apresentou proposta em conformidade para o objeto constante do Termo de Referência em todos os seus requisitos.